



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.777/2024 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS.**

Ementa: Declara a personagem de quadrinhos Maria, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a Propositura, proferido pelo Deputado Flípe Leitão designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 06 de agosto de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente